

## RESOLUÇÃO Nº 113 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Adrielle dos Santos Bachega (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo  
Andre Ignotti Faiad (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Barbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Diego Rondon Gracioso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Douglas Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Joicy Correa da Costa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Juliena Silveira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Kaio Gabriel Pereira Gomes (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo  
Larice Cristina da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Matheus Lira Reis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Nemuel André Almeida da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rafael Valeriano da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vinícius Uraitán Maceno Antunes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro